

## Prefeitura Municipal de Terezinha CNPJ 11.286.366/0001-95



## **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DE GRUPO, COLETIVO, ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES COM OU SEM CNPJ

O grupo/coletivo	, natural do
município de	/PE – PE, formado por (quantidade)
membros, devidamente qualificados, v	vem através desta, nomear o também integrante (a)
	, brasileiro, portador da cédula de
identidade RG:	, inscrito no CPF/MF sob o nº
	, como seu representante perante os órgãos competentes,
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	stituído apresentar propostas, projetos culturais, requerer, assinar
•	os similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos,
	is e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na
	participação do grupo/coletivo, n <mark>os</mark> edit <mark>ai</mark> s da Lei Complementar 195
•	ravo, regulamentada pelo decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e
decreto municipal 051/2024, que regul	amenta a referida lei a nível municipal.
	TEREZINHA/PE, de 2024.
Integrantes do grupo (Anexar cópias do	RG)
1- (nome legível	
1 (nome regiver	
RG:	CPF:
Assinatura	
2- (nome legível <b>Governo de</b>	
RG:	CPF:
Assinatura	
3- (nome legível	tece. O resultado aparece
RG:	CPF:
Assinatura	
4- (nome legível	
RG:	CPF:
Assinatura	



